

PORTARIA Nº 5286/2024

Determina servidores públicos municipais responsáveis por movimentação financeira e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, Sicoobcreddivertentes, Caixa Econômica Federal de todas as contas da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 18.094.813/0001-53, sejam realizadas em conjunto de 02 (dois), a Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri (Prefeita Municipal), brasileira, casada, portadora do CPF nº 090.468.376-10, CI MG-15.539.872 PCMG, nascida em 05/08/1989, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG e o Sr. Arthur de Araújo Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotado no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portador da CI MG-19.351.713 SSP/MG e do CPF nº 130.715.766-17, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes, à partir do dia 01 de abril de 2024;

Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, Sicoobcreddivertentes, Caixa Econômica Federal de todas as contas da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 30.160.718/0001-06, sejam realizadas em conjunto de 02 (dois), pela Sra. Cristiane da Silva Rosa, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Setor de Educação, portadora da CI nº M-8.682.471 SSP/MG e do CPF nº 027.989.196-22, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG e o Sr. Arthur de Araújo Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotado no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portador da CI MG-19.351.713 SSP/MG e do CPF nº 130.715.766-17, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes, à partir do dia 01 de abril de 2024;

Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, Sicoobcreddivertentes, Caixa Econômica Federal, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculada ao CNPJ nº 15.288.609/0001-85, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pela Srta. Simone Simplicio Coelho (Chefe do Serviço de Assistência Social) brasileira, solteira, portadora

da CI MG-12.224.811 SSP/MG, CPF nº. 043.217.146-05, nascida em 22/07/1981, filha de Ernandes Maurício Coelho e Efigênia Simplício da F. Coelho, residente e domiciliada na cidade de Desterro do Melo – MG e o Sr. Arthur de Araújo Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotado no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portador da CI MG-19.351.713 SSP/MG e do CPF nº 130.715.766-17, com os seguintes códigos e poderes, à partir do dia 01 de abril de 2024;

Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, Sicoobcreddivertentes, Caixa Econômica Federal, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculada ao CNPJ nº 51.727.463/0001-90, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pelo Sr. José Geraldo de Paula (Chefe do Setor de Cultura e Turismo) brasileiro, solteiro, portador da CI MG-16.268.962 PC/MG, CPF nº. 118.974.806-10, nascido em 03.05.1988, filho de José de Paula Filho e Sebastiana das Dores de Paula, residente e domiciliado na cidade de Desterro do Melo – MG e o Sr. Arthur de Araújo Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotado no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portador da CI MG-19.351.713 SSP/MG e do CPF nº 130.715.766-17, com os seguintes códigos e poderes, à partir do dia 01 de abril de 2024;

009-EMITIR CHEQUES

010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

011-AUTORIZAR COBRANÇA

018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES

036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038-ENDOSSAR CHEQUE

047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

094-SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095-CANCELAR CHEQUES

096-BAIXAR CHEQUES

098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

099-CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA

104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

- 106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
- 117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- 118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- 119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
- 123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
- 124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 126-EMITIR COMPROVANTES
- 128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
- 139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- 137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Desterro do Melo, 20 de março de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal